



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 449, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.015392/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1652668, para realização de capacitação externa, do dia 30 de setembro de 2025 ao dia 03 de outubro de 2025, em Roma, Itália.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 449/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2025.